

Tucuruí/PA, 23 de fevereiro de 2022

Memorando nº 07/2022

Ao Sr. GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA – Presidente da Comissão de Licitação.

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.

Após cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de licença e uso de sistema de informática para a gestão pública com o fito de atender as demandas desta Autarquia Municipal, por 12 (doze) meses para o presente exercício financeiro.

A contratação tem como objetivo modernizar o IPASET com Sistema de Gestão Municipal, o qual permitirá a integração das diversas áreas desta Autarquia Municipal, gerando eficácia do controle Administrativo, Financeiro, Funcional e reduzindo trabalhos inoportunos, promovendo assim, crescimento e desenvolvimento econômico desta Autarquia Municipal.

Os sistemas integrados deverão garantir que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com o ganho significativo no controle das ações e atos administrativos da Gestão Autárquica, visando fornecer ao Instituto de Previdência melhor qualidade nos atendimentos aos seus segurados e pensionistas, bem como maior agilidade no envio de diligência e/ou exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Além disso, a Contabilidade Pública no Brasil passa por um processo de convergência das normas contábeis internacionais promovidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em parceria com a Secretaria de Tesouro Nacional (STN), que em contrapartida criou o Comitê Gestor da Convergência no Brasil. Nesse sentido, o CFC, em 2008, pôs em discussão e aprovou as

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), que traz uma série de mudanças no escopo da Contabilidade Pública. De acordo com o CFC, entre as inovações trazidas para a contabilidade pública pelas NBCASP estão elencadas: adoção do regime de competência para receitas e despesas; a contabilização dos bens de uso comum; a elaboração de relatórios de fluxo de caixa; e a previsão de depreciação para os bens públicos.

Tais mudanças apresentam-se como mais um importante avanço para o aperfeiçoamento e transparência das contas públicas, um ponto de partida para a implantação de um completo sistema de informações contábeis para o Setor Público. Essas inovações contribuirão significativamente no enfoque contábil na área pública, da visão hodierna, com a adoção do regime de competência para as receitas e despesas públicas.

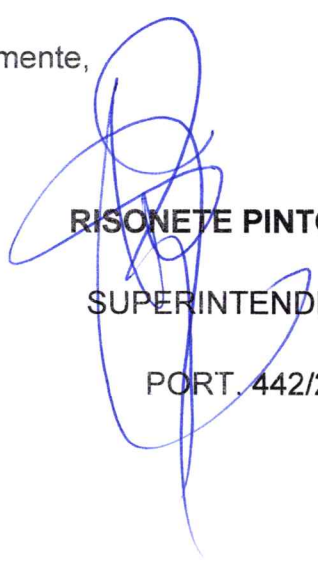
As despesas ocorrerão pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí – IPASET (Autarquia Municipal):

Atividade: 2.151 – Manutenção do IPASET.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Desde já, meus votos de estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,



RISONETE PINTO RODRIGUES

SUPERINTENDE DO IPASET.

PORT. 442/2022 – GP